



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00104
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Média e Superior
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 44/2026 CES "D" Aprovado em 25/02/2026 Comunicado ao Pleno em 04/03/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Média e Superior (AMS), oferecido pela FATEC Taquaritinga e mantido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS inaugurado por pleito contido no Ofício 70/2024 - Gabinete da Superintendência, protocolado em 28/03/2024.

A Portaria CEE-GP 190, de 22-05-2024, designou os Especialistas Belmiro do Nascimento João e Marcelo Nicoletti Franchin para emissão do Relatório Circunstanciado sobre o curso; os Especialistas realizaram visita *in loco* no dia 27/06/2024 e o Relatório circunstanciado encontra-se de fls. 253 a 274.

A CES, em 07/02/2024, decidiu sobrestar os processos que não estejam adequados à Deliberação CEE 216/2023, que trata da curricularização da extensão e em 18/11/2024, a IES protocolou o PPC com a curricularização da extensão.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

O Centro Paula Souza, com vistas a uma sistemática de verticalização curricular em Educação Profissional e Tecnológica, desenvolveu um Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior" (AMS), em parceria com o mundo do trabalho e com o setor produtivo. O objetivo é que os alunos obtenham o diploma do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e o diploma do Curso Superior de Tecnologia correspondente ou correlato, conjuntamente com experiências de contextualização profissional, desenvolvidas junto a empresas parceiras.

Os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) do Programa AMS apresentam uma carga horária e matriz diferenciadas em relação aos demais Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelo Centro Paula Souza, mas sempre respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes e o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). No Centro Paula Souza, a ideia central é a de que os alunos das turmas do Projeto AMS obtenham o certificado do Ensino Médio, diploma do Ensino Técnico e o diploma do Curso Superior de Tecnologia, conjuntamente com as Experiências no Ambiente Profissional oferecidas pelos parceiros do setor produtivo durante o desenvolvimento do programa. O Programa AMS, inicialmente apoiado pela IBM e Volkswagen, estabeleceu 13 novas parcerias em 2020 e 16 novas parcerias em 2021, totalizando 31 empresas apoiadoras desse projeto. Atualmente o Programa atende aproximadamente 2.900 alunos matriculados no ensino médio com habilitação técnica e no ensino superior tecnológico. (fls. 220)

O modelo P-TECH tem 6 pilares: (1) Parceria entre Ensino Médio, Ensino Superior e Indústria; (2) Inscrições abertas a estudantes historicamente desassistidos; (3) Ensino Médio e Superior gratuitos; (4) Integração e revisão dos currículos de Ensino Médio e Superior; (5) Aprendizado no local de trabalho e (6)



CEESP/PC/202600047

Primeiros da fila em oportunidades de emprego. O programa P-TECH possibilita que o estudante complete em cinco anos os Ensinos Médio, Técnico e superior tecnológico – atualmente, são necessários seis anos. (fls. 219)

O ingresso dos alunos no Programa AMS é feito por meio de Processo Seletivo Vestibulinho Etec, no qual o aluno já faz a escolha pela participação no Programa AMS, selecionando a Etec e a Fatec em que pretende estudar. A transição do nível Médio Técnico para o Superior Tecnológico do curso prevê, em substituição ao tradicional processo seletivo vestibular das Fatecs, um processo seletivo de transição do Curso Técnico de Nível Médio para o Curso Superior Tecnológico, levando-se em consideração o desempenho apresentado nos 03 anos do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em relação ao desempenho/menções e à frequência. (fls. 223)

Nos presentes autos, trata-se do pedido de reconhecimento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior.

Às fls. 57, consta o Plano de **Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Desenvolvimento de Sistemas – AMS** (fls. 57)

O Plano de Curso do Ensino Médio é estruturado em três séries anuais, correspondendo cada uma a dois semestres letivos, com duração mínima anual de 1000 horas, sendo composto por:

1.800 horas de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

1.200 horas de componentes curriculares do itinerário da Formação Técnica e Profissional referentes a uma Habilitação Profissional Técnica, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). (fls. 20)

O Projeto Pedagógico da Articulação do Ensino Médio e Habilitação Profissional Técnica em Desenvolvimento de Sistemas e o **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento** se encontra às fls. 311.

A instituição apresenta ainda: Atividades Relevantes (fls. 210), - Relatório Síntese (fls. 222), Histórico (fls. 220); Resultados relativos às avaliações institucionais relativas ao curso e outras avaliações a que o curso ou seus alunos e docentes se submeteram (fls. 218) Parcerias e convênios (fls. 219) Parcerias para o Programa AMS (fls. 219).

1.2.1 Dados Gerais

RECREDECIMENTO	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
DIRETOR-SUPERINTENDENTE	Clóvis de Souza Dias mandato: de 21/11/2024 a 20/11/2028
AUTORIZAÇÃO	PCD371-2022, DOE 02/12/2022, nos termos da Deliberação CEE 106/201, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
LOCALIZAÇÃO	Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585, Portal Itamaracá, Taquaritinga, SP
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	Matutino: das 7:30 às 13:00 horas.
DURAÇÃO DA HORA/AULA	50 minutos
CH	2000 horas = 2400 h/a
PERÍODO LETIVO	Anual, mínimo de 200 dias letivos
NÚMERO DE VAGAS	Matutino: 40 vagas, anuais
TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo: 2 anos – Máximo: 4 anos
FORMA DE ACESSO	Classificação em Processo Seletivo – Vestibulinho. O ingresso dos alunos no Programa AMS é feito por meio de Processo Seletivo Vestibulinho Etec, no qual o aluno já faz a escolha pela participação no Programa AMS, selecionando a Etec e a Fatec em que pretende estudar. A transição do nível Médio Técnico para o Superior Tecnológico do curso prevê, em substituição ao tradicional processo seletivo vestibular das Fatecs, um processo seletivo de transição do Curso Técnico de Nível Médio para o Curso Superior Tecnológico
RESPONSÁVEL PELO PPC E COORDENAÇÃO	Luciano de Jesus Guesso Rodrigues de Barros Especialização em Docência em Ensino Médio, Técnico e Superior, Fac. Passos1 Especialização em Gestão de Sistemas de Informação, Univ. Lins Tecnólogo em Processamento de Dados, CEETEPS Licenciatura em Pedagogia, Fac. de Paraíso do Norte Graduação em Licenciatura em Informática, CEETEPS

1.2.2 Infraestrutura Física da instituição reservada para o curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	3	40	-
Laboratórios	7	40	Laboratório de Informática Dedicados
Apoio	1	40	MPS-PA (Controle de Processos Industriais)



Apoio	1	40	iCIM (Manufatura Avançada / ERP / Usinagem / Visão Computacional / Logística Integrada)
Apoio	1	40	MPS (Simulação de Sistemas Produtivos)
Apoio	1	40	Materiais e Tratamentos (Testes de Materiais para Aplicações Industriais)
Apoio	1	40	Sistemas Eletrohidráulicos e Eletropneumáticos (Automação Industrial)
Apoio	1	40	Eletrônica Integrada (Eletrônica Analógica, Digital e de Potência)
Apoio	1	40	Física Aplicada
Apoio	1	40	Metrologia
Apoio	1	120	Anfiteatro
Outros	1	40	Sala Maker

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 3.479 Volumes: 8.424
Outros	1.053
Sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblio.cps.sp.gov.br/

1.2.4 Corpo Docente

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos e atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	5	35,71
Mestre	4	28,58
Doutor	5	35,71
Total	14	100%

1.2.5 Corpo Técnico

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	11
Auxiliar de Biblioteca	1
Auxiliar Docente	5
Estagiário	2

1.2.6 Demanda do Programa AMS nos últimos processos seletivos vestibulinhos

Ano	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2026	40	107	2,68
2025	40	113	2,83
2024	40	131	3,28
2023	40	93	2,33
2022	40	94	2,35
2021	40	69	1,73
2020	40	80	2

Por se tratar de curso do programa AMS, essa demanda se refere ao ingresso no ensino médio.

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados no Ensino Superior do Programa AMS

Ano	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
2023	27	-	-	-
2024	27	21	48	20
2025	28	22	50	19
2026	34	28	62	-

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é automático para os concluintes do curso técnico, sendo menor que o ingresso no ensino médio devido ao fato de que nem todos os alunos optaram pelo curso superior de tecnologia.

1.2.8 ESTRUTURA CURRICULAR

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, que faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, sob o eixo tecnológico Informação e Comunicação, estando prevista uma carga horária mínima de 2.000 horas para os cursos desse eixo. A composição curricular do PPC acha-se regulamentada na Deliberação CEE 207/2022 e Resolução CNE/CP 1/2021 (DCN para Educação Profissional e Tecnológica).



Verifica-se que a CH na modalidade EaD totaliza 400 h (66,7+333,3), não ultrapassando os 20% da carga horária total do Curso, conforme permite a legislação.

1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

	CH h/a 50 min	CH h 60 min
Componentes	2.400	2.000
Total	-	2.000 h Inclui 200 h de atividades de extensão = 10%

1.2.9 Atividades de Extensão

As atividades de extensão, sob forma de Projeto Integrador, foram objeto de diligência específica, conforme notícia já anunciada no presente parecer, sendo, pois, despicienda sua reprodução *ipsis litteris*. O referido plano do CEETEPS contempla a DELIBERAÇÃO CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo bem como a Resolução CNE/CES 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco* elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 253 a 274 manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso em comento.

Todavia, em seu relatório acolho os seguintes destaques oportunamente manifestados: (i) *Compra, organização, atualização e divulgação do acervo físico e em suporte digital da biblioteca para atender as necessidades temáticas do Curso, incluindo atividades educacionais para o uso da biblioteca e outros recursos informacionais desconhecidos pelos alunos como livros e artigos científicos*, (ii) *Modernização de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado antigos, sobretudo, nos laboratórios de informática*, (iii) *adequar a sala maker aos projetos e aulas do curso*, (iv) *Revisar aulas remotas, a fim de que as aulas práticas sejam presenciais e as aulas mais teóricas sejam à distância, e não o contrário*, (v) *a melhoria de qualidade da rede sem fio*.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto, acolho os elementos evidenciados no Relatório dos Especialistas e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga, pelo prazo máximo nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Média e Superior, oferecido pela FATEC Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender as conclusões dos Especialistas acolhidas no presente Relatório, com vista ao novo ciclo avaliatório.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Maria Eduarda Queiroz Moraes Sawaya (*ad hoc*), Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de fevereiro de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de março de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro

Presidente

Parecer CEE 44/2026	-	Publicado no DOESP em 05/03/2026	-	Seção I	-	Página 25
Res. Seduc de 05/03/2026	-	Publicada no DOESP em 06/03/2026	-	Seção I	-	Página 32
Portaria CEE-GP 61/2026	-	Publicada no DOESP em 09/03/2026	-	Seção I	-	Página 30

